



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**ROTEIRO BÁSICO PARA A ELABORAÇÃO DE  
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSOS *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO IFMT**

Município- estado  
mês-ano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS XXXX

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM XXXXX**

Coordenação do curso:

Município- estado  
mês-ano

## IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

Reitor e Pró-Reitores,

Diretor Geral do Campus,

Chefe do Departamento de Ensino e/ou cargo similar

Coordenador (a) do curso

Diretoria de Pós-graduação

Comissão de servidores (professores e/ou técnicos administrativos) responsáveis pela construção do projeto

- 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO
  - 1.1. Denominação do curso
  - 1.2. Campus
  - 1.3. Local de realização
  - 1.4. Horário de funcionamento do curso
  - 1.5. E-mail institucional do curso
  - 1.6. *Link* para acesso ao projeto do curso
  - 1.7. Área do conhecimento
- 2 COORDENAÇÃO
  - 2.1. Nome completo
  - 2.2. Titulação máxima
  - 2.3. *Link* para o currículo Lattes
  - 2.4. *E-mail* e telefone.
- 3 PÚBLICO ALVO
- 4 NÚMERO DE VAGAS
- 5 DATA PREVISTA DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO
  - 5.1 Início da oferta:
  - 5.2 Fim da oferta:
- 6 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO
- 7 APRESENTAÇÃO DO CURSO
- 8 HISTÓRICO E PERFIL INSTITUCIONAL DO CAMPUS
- 9 JUSTIFICATIVA
- 10 OBJETIVOS
  - 10.1 Objetivo Geral
  - 10.2 Objetivos Específicos
- 11 MODALIDADE DE OFERTA
- 12 CARGA HORÁRIA
  - 12.1 Carga horária dos componentes curriculares
  - 12.2 Carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso\*<sup>1</sup>
  - 12.3 Carga horária total

---

<sup>1</sup> Caso o curso adote Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

- 13 PERIODICIDADE DA OFERTA
- 14 CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
  - 15.1 Componentes Curriculares
  - 15.2 Ementário
- 15 METODOLOGIA DE ENSINO
- 16 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
- 17 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
- 18 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
- 19 PERFIL DO EGRESSO
- 20 CERTIFICAÇÃO
- 21 QUADRO DOCENTE
- 22 QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
- 23 COLEGIADO DE CURSO
- 24 INFRAESTRUTURA
- 25 RECURSOS FINANCEIROS
- 26 REFERÊNCIAS
- 27 ANEXOS
  - A. ANEXO I Requerimento de criação de curso novo de especialização
  - B. ANEXO II Relatório do estudo de viabilidade de curso de especialização
  - C. ANEXO III Parecer técnico do setor de administração do campus/reitoria
  - D. ANEXO IV Parecer técnico do setor de ensino do campus/reitoria
  - E. ANEXO VI Portaria de nomeação do coordenador (a).
  - F. ANEXO V- Portaria CONSUP de aprovação do projeto e de autorização de funcionamento do curso.

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Denominação do curso:

1.2 Campus:

1.3 Local de realização: endereço completo

1.4 Horário de funcionamento do curso: Em caso de cursos a distância especificar horários de atendimento online

1.5 E-mail institucional do curso:

1.6 *Link* para acesso ao projeto do curso:

1.7 Área do conhecimento: vide tabela área de conhecimento CNPQ e OCDE

### **CNPQ:**

<http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>

### **OCDE:**

[https://download.inep.gov.br/download/superior/2009/Tabela\\_OCDE\\_2009.pdf](https://download.inep.gov.br/download/superior/2009/Tabela_OCDE_2009.pdf)>

## 1 COORDENAÇÃO

1.1 Nome completo:

1.2 Titulação máxima:

1.3 *Link* para o currículo Lattes:

1.4 *E-mail* e telefone:

## 2 PÚBLICO ALVO

Em caso de reservas de vagas: cooperação, convênio e/ou outros especificar nesse espaço. Anexar cópia do termo de cooperação e de convênio.

### 3 NÚMERO DE VAGAS

### 4 DATA PREVISTA DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO

- a. Início da oferta:
- b. Fim da oferta:

### 5 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

Obrigatoriamente a seleção deverá ser regida por edital e uma comissão nomeada para o processo seletivo. Regulamento da execução de Processos Seletivos para ingresso em curso do IFMT Resolução CONSUP/IFMT n. 83 - 28 set. 2017

### 6 APRESENTAÇÃO DO CURSO

Art. 11 A criação dos cursos de especialização estará condicionada à:

I - disponibilidade de infraestrutura física, de recursos materiais e de recursos financeiros próprios ou por meio de parcerias;

II - qualificação do corpo docente na área de concentração do curso com comprovada atuação profissional, acadêmica, artística ou científica;

III - existência de público que justifique sua criação.

Art. 12 A criação, a reformulação e a extinção de cursos deverão estar em consonância com o Regulamento Didático do IFMT, fundamentadas em estudos que considerem fatores externos e internos, vinculadas à missão do IFMT e ao interesse institucional e da sociedade, além de previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, atendendo aos procedimentos deste Regulamento e das demais normas vigentes.

§ 1º A nomenclatura dos cursos de especialização, na modalidade de ensino presencial ou a distância, deverá seguir o padrão:

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu,  
Especialização em (nome do curso).

§ 2º Os cursos de especialização deverão ter carga horária de 360 horas no mínimo, com duração recomendada de um ano, podendo chegar a um ano e meio. (IFMT, 2021)

## 7 HISTÓRICO E PERFIL INSTITUCIONAL DO CAMPUS

(obs.: utilizar como referência dentre outros o PDI, Regulamento didático; Regulamento da Pós-Graduação, dentre outros)

## 8 JUSTIFICATIVA

Apontar a importância do curso para Brasil e Mato Grosso. O projeto deve estar previsto no PDI, e caso não haja essa previsão isso deve ser justificado, por exemplo em virtude de parcerias dentre outras especificidades.

## 9 OBJETIVOS

### 9.1 Objetivo Geral

(Verbo no infinitivo)

### 9.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos fazem o detalhamento do objetivo geral e devem ser iniciados com o verbo no infinitivo.

## 10 MODALIDADES DE OFERTA: ( ) presencial ( ) distância

## 11 CARGA HORÁRIA DO CURSO

12.1 Carga horária dos componentes curriculares:

12.2 Carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso (não obrigatório)

12.3 Carga horária total:



### 13 PERIODICIDADE DA OFERTA

(regular ou eventual)

### 14 CRONOGRAMA DO CURSO

Detalhar as atividades do curso, conforme quadro abaixo

Atividade	Data	Responsável	Observação
Por exemplo: aula inaugural			

### 15 CONCEPÇÃO E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Explicitar a concepção de currículo orientadora do curso.

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil se estruturou enquanto sistema federal de ensino em 1909 por meio das Escolas de Aprendizes e Artífices (EAA). Nessas instituições o processo educativo esteve fundado em uma concepção de educação tecnicista, cartesiana, conservadora e fragmentada do conhecimento.

Frente a isso, estudos tem se voltado a problematizar a EPT por meio de uma concepção educação denominada de politécnica ou educação politécnica (Cury, 2014), Ciavatta (2001; 2009; 2019), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005), Manacorda (2000), Saviani (1989; 2003; 2007). Essa concepção associa teoria e prática numa formação trabalho intelectual e manual/corporal que favorece o desenvolvimento humano, que possibilite ao sujeito reflexão crítica para superar a alienação decorrente da repetição sistemática do trabalho simples, forma que não implica construção de conhecimento profícuo para o trabalhador (MANACORDA, 2000).

A educação politécnica tem por objetivo formar o homem em suas múltiplas dimensões, em um processo ampliado de possibilidades de construções significativas e emancipatórias.

Nessa seara, só é possível compreender o trabalho aqui como possibilidade de resistência à espoliação do capital, pois (2005, p. 66) “Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão”, que só constrói em terreno fértil a conscientização da condição de oprimido. Desse modo, a politécnia se alinha a defesa da educação crítica de Freire (2005):

Uma educação para o trabalho, que estimule a colaboração e não a competição. Uma educação que dê valor à ajuda mútua e não ao individualismo, que desenvolva o espírito crítico e a criatividade e não a passividade. Uma educação que se fundamente na unidade entre prática e a teoria, entre o trabalho manual e o trabalho intelectual e que, por isso, incentive os educandos a pensar certo (p. 86).

Segundo Ciavatta (2019), “Pensar o trabalho criticamente, como princípio educativo, é pensar o trabalho além das formas mercantilizadas do trabalho, das lacunas da profissionalização, para conceber a educação do ser humano em toda a sua potencialidade” (p. 34). Deste modo, se a educação pode ser considerada para a promoção do homem por meio de uma interação entre o mundo da cultura e do trabalho, podemos associar-lhe a noção de “[...] uma escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente [...]” de trabalho intelectual (GRAMSCI, 2004, p. 33).

Nesse cenário, se faz importante que os currículos dos cursos pós-graduação contemplem aspectos humanitários, filosóficos e sociológicos, que, junto com a construção do conhecimento profissional, completem os estudos de um cidadão autônomo e responsável.

## 15.1 COMPONENTES CURRICULARES

Preencher conforme quadro abaixo:

Curso presencial	
Componente Curricular/Disciplina	Carga horária

Curso na modalidade a distância		
Componente Curricular/Disciplina	Carga horária presencial	Carga horária a distância

## 15.2 Ementário

Preencher conforme o modelo do quadro abaixo:

Disciplina/componente curricular: XXXX
Carga horária total:
Ementa: (conhecimentos, saberes)
Objetivo geral:
Objetivos específicos:
Bibliografia básica: publicadas nos últimos 5 anos
Bibliografia complementar:

## 16 METODOLOGIA DE ENSINO

Descrever a fundamentação teórica da metodologia escolhida bem como os procedimentos que serão utilizados para a realização do curso.

## 17 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Descrever a concepção de avaliação balizadora do curso, elencar dois ou mais instrumentos de avaliação da aprendizagem.

## 18 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Seção V Do Trabalho de Conclusão de Curso  
Art. 50 Em conformidade com a Resolução  
CNE/CES 1/2018, o Trabalho de Conclusão de

Curso (TCC) de especialização não é componente obrigatório, devendo o curso explicitar no PPC a adoção ou não.

Parágrafo único. O curso que exigir a entrega do TCC deverá optar pelo formato que melhor atender às suas necessidades e características, podendo abranger tipos de produção técnica, tecnológica, artística ou científica e outras, descritas no Regulamento Didático do IFMT. (IFMT, 2021)

Em caso de adoção do TCC: especificar normas, prazos dentre outras informações, bem como a natureza: Monografia; Estudo de caso; Revisão da bibliografia; Projeto arquitetônico e/ou urbanístico; Plano de negócio; artigo científico; Protótipos; Projeto experimental; Regulamento dentre outras que melhor atendam aos objetivos do curso.

#### 19 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Atenção as normas do Regulamento Didático e da Pós-Graduação em vigência do IFMT. Casos específicos poderão ser deliberados pelo Colegiado do Curso.

#### 20 PERFIL DO EGRESSO

#### 21 CERTIFICAÇÃO

Descrever os critérios e os procedimentos para que o aluno receba o título de especialista. Especificar a titulação:  
Especialista em

#### 22 QUADRO DOCENTE

Preencher conforme o modelo de tabela abaixo. Atenção ao anexo IV Referente ao Parecer Técnico do setor de ensino do Campus/Reitoria

II - corpo docente, em termos de composição, qualificação e expertise comprovada na área, de percentual mínimo de 30% com pós-graduação stricto sensu, adequação da relação professor/orientando ao

Regulamento de Atividade Docente, entre outros.  
(IFMT, 2021)

Nome	Regime	Campus Sigla Lotação	ID Currículo Lattes lattes.cnpq.br/	Maior Titulação	Disciplina, semestre	Qtde. de Orientação (se houver)	C sem pa cu
						-	

### 23 QUADRO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Titulação	Link Currículo Lattes	Telefone	E-mail

Obs: Relacionar somente os servidores envolvidos diretamente com o curso

### 24 COLEGIADO DO CURSO

### 25 INFRAESTRUTURA

Descrever a infraestrutura existente para o curso (equipamentos, biblioteca, laboratórios específicos, projetor multimídia e/ou outros materiais)

### 26 RECURSOS FINANCEIROS

### 27 REFERÊNCIAS

### 28 ANEXOS

- A. ANEXO I Requerimento de criação de curso novo de especialização (1ª página curso)
- B. ANEXO II- Relatório do estudo de viabilidade de curso de especialização
- C. ANEXO III- Parecer técnico do setor de administração do campus/reitoria

- D. ANEXO IV- Parecer técnico do setor de ensino do campus/reitoria
- E. ANEXO VI- Portaria de nomeação do coordenador (a).
- F. ANEXO V- Portaria CONSUP de aprovação do projeto e de autorização de funcionamento (anexar a versão final a ser encaminhada para a RTR-DPPG)

PARA CONSULTAS:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):  
<https://ifmt.edu.br/conteudo/pagina/pdi-2019-2023/>
- Regulamento didático:  
[https://ifmt.edu.br/media/filer\\_public/ea/46/ea46ae7b-87bc-402f-b48f-7ea4ef41d130/resolucao\\_no\\_081\\_-\\_26112020\\_-\\_aprovar\\_o\\_regulamento\\_didatico.pdf](https://ifmt.edu.br/media/filer_public/ea/46/ea46ae7b-87bc-402f-b48f-7ea4ef41d130/resolucao_no_081_-_26112020_-_aprovar_o_regulamento_didatico.pdf)
- Regulamento da Pós IFMT:  
[https://propes.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/f4/02/f4026576-bd83-4d5d-88e5-4b236039e588/regulamento\\_lato\\_sensu.pdf](https://propes.ifmt.edu.br/media/filer_public/f4/02/f4026576-bd83-4d5d-88e5-4b236039e588/regulamento_lato_sensu.pdf)
- Formulário curso especialização:  
<https://propes.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/formularios-e-modelos/>
- Relação cursos de especialização IFMT:  
<https://propes.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/ppcs-e-resolucoes-lato-sensu/>
- Normas IFMT:  
<https://propes.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/legislacao-e-normativas/>
- Resolução Nº 1, de 06 de abril de 2018: (Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da

Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências):

[https://propes.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/11/26/11261be4-9f8f-4187-8a00-5a12127654e1/cne\\_2018-01\\_resol\\_novas\\_diretrizes\\_lato\\_sensu.pdf](https://propes.ifmt.edu.br/media/filer_public/11/26/11261be4-9f8f-4187-8a00-5a12127654e1/cne_2018-01_resol_novas_diretrizes_lato_sensu.pdf)

- Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2014 (Institui o cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino):

[https://propes.ifmt.edu.br/media/filer\\_public/b2/57/b2579897-af68-4d31-93f2-364750e51f0a/cne\\_2014-02\\_resol\\_cadastro\\_nacional\\_de\\_lato.pdf](https://propes.ifmt.edu.br/media/filer_public/b2/57/b2579897-af68-4d31-93f2-364750e51f0a/cne_2014-02_resol_cadastro_nacional_de_lato.pdf)

- **Sobre metodologias ativas:**

<http://forum.cpsctec.com.br/livros/1557973760.pdf>

- **Sobre a avaliação da aprendizagem formativa:**

<https://www.youtube.com/watch?v=ln7pcf1Th3M>

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2018/08/avaliacao-formativa-ou-avaliacao-mediadora-1.pdf>

## FORMATAÇÃO

- Formatação: fonte *times new Roman*, tamanho da letra 12; espaço entre linhas de 1,5 cm, margens esquerdas 3,0 e demais 2,5 e demais normas da ABNT em vigência.

## TRÂMITE

A versão final do projeto (PPC) deverá ser encaminhada via SUAP para a PROPES-RTR-DPPG, e deverá constar os anexos:

- ✚ ANEXO I Requerimento de criação de curso novo de especialização (1ª página curso)
- ✚ ANEXO II Relatório do estudo de viabilidade de curso de especialização

- ✚ ANEXO III Parecer técnico do setor de administração do campus/reitoria
- ✚ ANEXO IV Parecer técnico do setor de ensino do campus/reitoria
- ✚ ANEXO VI Portaria de nomeação do coordenador (a).
- ✚ ANEXO V- Portaria CONSUP de aprovação do projeto e de autorização de funcionamento (anexar a versão final a ser encaminhada para a RTR-DPPG)

A PROPES terá o prazo máximo de 10 dias úteis para conferir a documentação, no prazo máximo de 10 dias úteis, realizando as providências para a análise. Caso esteja incompleto, o processo será devolvido aos interessados. A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação terá o prazo de até 30 dias até 30 dias úteis para análise técnico-pedagógica do PPC, concluindo em favor de sua aprovação, reprovação ou ajuste de pendências.

- O projeto submetido para avaliação poderá conter outras informações em virtude da natureza do curso, contudo todos itens deste roteiro são obrigatórios.
- Após a aprovação do PPC pela PROPES, a mesma encaminhará o processo ao CONSEP solicitando a aprovação do projeto (PPC) e a recomendação de autorização do curso.
- Após recomendação do CONSEP pela aprovação do PPC e pela autorização do curso, o processo será encaminhado ao CONSUP para deliberação.
- **Cadastrar matriz no SUAP EDU.. com o Paulo**



Atenção o curso somente poderá iniciar suas atividades após a aprovação do PPC e a autorização de funcionamento do curso pelo CONSUP.

## REFERÊNCIAS

SCHMITT, Janaína de Arruda Carilo; SOUZA Lúbia Telma Garcia W.; SANTOS, Leila Maria Araújo; SILVA Juliane Praposqui Marchi da. METODOLOGIAS ATIVAS COMO RECURSO DIDÁTICO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ADULTOS EM ESCOLA TÉCNICA PÚBLICA DE SANTA MARIA Educação Inovadora e Transformadora.  
<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2019/05/Janaina-de-Arruda-Carilo-Schmitt-METODOLOGIAS-ATIVAS-COMO-RECURSO-DIDATICO-NA-EDUCACAO-PROFISSIONAL-E-TECNOLOGICA-DE-ADULTOS-EM-ESCOLA-TECNICA-PUBLICA-D.pdf>. Acessado em 21.03.2022

## ANEXOS

- ANEXO I Requerimento de criação de curso novo de especialização
- ANEXO II- Relatório do estudo de viabilidade de curso de especialização
- ANEXO III- Parecer técnico do setor de administração do campus/reitoria
- ANEXO IV- Parecer técnico do setor de ensino do campus/reitoria -PROPES Diretoria de Pós-Graduação
- ANEXO VI- Portaria de nomeação do coordenador (a).

Para maiores esclarecimentos  
Técnica Pedagoga Dra. Silvana de Alencar Silva  
e-mail: silvana.silva@ifmt.edu.br Telefone: 65 3616-4130  
Diretoria de Pós-Graduação IFM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE CURSO NOVO DE ESPECIALIZAÇÃO

Documento eletrônico a ser preenchido no SUAP

Requeremos à Propes e aos conselhos institucionais do IFMT a aprovação e autorização de funcionamento do curso de pós-graduação em nível de especialização, abaixo descrito e consubstanciado neste processo:

**Curso:** Especialização em <nome do curso>

**Área do conhecimento:**

**Área de concentração:**

**Campus ofertante:**

**Local de realização:**

**Duração do curso (em meses):** <preferencialmente 12 meses>

**Carga horária total do curso (em horas):** <preferencialmente 360 horas >

**Carga horária dos componentes curriculares:**

**Carga horária do Trabalho de Conclusão do Curso:** <se houver>

**Modalidade:** ( ) Presencial ( ) A distância

**Periodicidade de oferta:** ( ) Eventual ( ) Regular

**Frequência de ingresso:** ( ) Única ( ) Semestral ( ) Anual

**Vagas por turma:** <considerar limites da RAD para orientação, caso haja TCC>

**Formato de oferta:** ( ) Modular ( ) Convencional

**Turno(s):** ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno

**Previsão de primeira turma:** <considerar prazos cf. art. 16>

**Coordenação do curso:** <nome>, <email>, <telefone>, <Currículo Lattes>

**Possui convênio/parceria:** ( ) Sim ( ) Não

**Quantidade de docentes:**

**Mínimo de 30% com mestrado/doutorado:** ( ) Sim ( ) Não

**Currículos Lattes atualizados (a menos de 6 meses):** ( ) Sim ( ) Não

**Checklist de anexos necessários ao processo eletrônico (não excluir itens abaixo, apenas marcar X nos atendidos):**

- ( ) 1. Cópia da portaria da comissão responsável pela proposta
- ( ) 2. Relatório do estudo de viabilidade (Anexo II)
- ( ) 3. Projeto Pedagógico de Curso em PDF e Word
- ( ) 4. Parecer técnico do setor de administração do campus (Anexo III)
- ( ) 5. Parecer técnico do setor de ensino do campus (Anexo IV)
- ( ) 6. Parecer técnico do setor de educação a distância
- ( ) 7. Termo de cooperação, convênio ou equivalente (se houver parceria)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

( ) 8. Outros: <informar todos>

Atenciosamente,

Assinam o/a Presidente da Comissão responsável pela proposta e Direção-Geral do campus ofertante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO II

RELATÓRIO DO ESTUDO DE VIABILIDADE DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Documento eletrônico a ser preenchido no SUAP

Apresentamos este relatório a ser apreciado visando à aprovação e autorização de funcionamento da proposta de curso de pós-graduação em nível de Especialização em <nome>, contemplando os aspectos a seguir.

**Atendimento de objetivos e metas do IFMT (incluindo itens do PDI que serão atendidos com este curso, a relação entre o curso e o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão do campus ou dos campi associados, e para a região envolvida)**

**Breve panorama de cursos similares ofertados no âmbito nacional**

**Diferenciais, potencialidades e riscos da oferta do curso frente ao panorama apresentado**

**Demanda a ser atendida com a oferta do curso (dados atualizados do público-alvo, do mundo do trabalho ou solicitação formal de instituição externa pelo curso)**

**Periodicidade de oferta (eventual ou regular), sua frequência (única, semestral ou anual), formato (convencional ou modular) e modalidade (presencial ou a distância)**

**Orçamento, fontes de recurso e plano de aplicação de recursos, incluindo se for o caso de cursos com cobrança de mensalidades, respeitando normativas próprias, quando aplicável**

**Quadro docente do curso com informações individualizadas e anuência dos envolvidos**

Nome <sup>1</sup>	Regime	Campus Sigla	ID Currículo Lattes lattes.cnpq.br/	Maior Titulação	Disciplina, semestre, função	Qtde. de Orientação (se houver)	C.H. semanal para o curso
Exemplo A da Silva	Efetivo DE	BRA	0929859728060 251	Doutorado	Metodologia, 1º Sem,	-	

**ANEXO III**  
**PARECER TÉCNICO DO SETOR DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS/REITORIA**  
Documento eletrônico a ser preenchido no SUAP

P  
r  
o  
c  
e  
s  
s  
o  
n  
o  
A  
s  
s  
u  
n  
t  
o  
:

Interessado:

O <departamento/setor de administração> do Campus <nome do campus>, em consonância com a Direção-Geral, afirma que teve acesso à proposta de curso novo de especialização em <nome do curso> e assegura que o campus possui condições físicas, financeiras e orçamentárias para a execução do curso, incluindo a previsão de deslocamento de docentes de outros campi que porventura participem da proposta.

Atenciosamente,

---

**Responsável pelo Setor**

---

**Direção-Geral**

**ANEXO IV**  
**PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENSINO DO CAMPUS/REITORIA**  
Documento eletrônico a ser preenchido no SUAP

Processo nº

Assunto:

Interessado:

A/O <**Direção/Departamento de Ensino**> do Campus <**nome do campus**>, em consonância com a Direção-Geral, afirma que teve acesso à proposta de curso novo de especialização em <**nome do curso**> e assegura a participação dos docentes e a carga horária suficientes para a criação e execução do curso, incluindo regência de aulas, orientações e demais atividades inerentes que se façam necessárias. Para tanto, informamos que:

- ( ) haverá redução de encargos docentes em outros níveis;
- ( ) os docentes já possuem margem para comportar o acréscimo de carga horária para o novocurso;
- ( ) há necessidade de novas contratações (existência/necessidade de código de vaga);
- ( ) outro modo que explicita que os docentes envolvidos terão carga horária disponível para o curso:

Atenciosamente,

---

**Responsável pelo Setor**

---

**Direção-Geral**

**ANEXO V**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COORDENADOR (A)**



## **ANEXO VI**

Portaria CONSUP de aprovação do projeto e de autorização de funcionamento do curso.